



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## **TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2023**

**(PROCESSO SEI 10303/2023)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS, Quadra 2, Lotes 05/06, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato o representado pelo Diretor-Geral Substituto, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 69, de 17 de março de 2023, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL PROGRAMANDO O FUTURO**, com sede no Setor Leste Industrial Q 06, Lote 20/80, Gama, Brasília - DF, CEP: 72.445-060, CNPJ n.º 05.014.680/0001-16, doravante denominado **DONATÁRIA**, neste ato representado por seu Coordenador Geral, **VILMAR SIMION NASCIMENTO**, conforme Estatuto Social da Organização Sociedade Civil Programando o Futuro, de 23 de dezembro de 2022, e com fundamento na alínea "e" do art. 23 do Estatuto Social da Organização Sociedade Civil Programando o Futuro, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei n. 14.133/2021, e do artigo 23, da Instrução Normativa n. 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo a doação dos bens descrito no anexo deste instrumento.

### **DA TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a ele inerentes.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total dos bens relacionados no Anexo deste Termo será aquele consignado no Termo de Baixa, a ser expedido pelo **DOADOR**, observada a respectiva depreciação.

### **DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**CLÁUSULA QUARTA** - A **DONATÁRIA** procederá à retirada dos referidos bens nas dependências do **DOADOR**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação pelo **DOADOR**, sob pena de perda dos direitos sobre o bem doado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

## **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

**BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**

Diretor-Geral Substituto  
Conselho Nacional de Justiça

Pela **DONATÁRIA**

**VILMAR SIMION NASCIMENTO** Coordenador Geral  
Organização Sociedade Civil Programando o Futuro

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 06/2023  
(PROCESSO SEI 10303/2023)**

**Doador:** CNJ - Conselho Nacional de Justiça

**Donatária:** Organização Sociedade Civil Programando o Futuro

1. Equipamento de Informática

	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONFIGURAÇÃO</b>	<b>ESTADO</b>
1	330	Scanner Fujitsu S510	41 IPM /Sensor de Imagem CCD / Resolução óptica 600 dpi / Resolução de saída 1200 dpi / Duplex (frente e verso)	RECUPERÁVEL
2	331	Scanner Fujitsu S510	41 IPM /Sensor de Imagem CCD / Resolução óptica 600 dpi / Resolução de saída 1200 dpi / Duplex (frente e verso)	RECUPERÁVEL
3	333	Scanner Fujitsu S510	41 IPM /Sensor de Imagem CCD / Resolução óptica 600 dpi / Resolução de saída 1200 dpi / Duplex (frente e verso)	RECUPERÁVEL
4	339	Scanner Fujitsu S510	41 IPM /Sensor de Imagem CCD / Resolução óptica 600 dpi / Resolução de saída 1200 dpi / Duplex (frente e verso)	RECUPERÁVEL
5	341	Scanner Fujitsu S510	41 IPM /Sensor de Imagem CCD / Resolução óptica 600 dpi / Resolução de saída 1200 dpi / Duplex (frente e verso)	RECUPERÁVEL
6	342	Scanner Fujitsu S510	41 IPM /Sensor de Imagem CCD / Resolução óptica 600 dpi / Resolução de saída 1200 dpi / Duplex (frente e verso)	RECUPERÁVEL
7	4035	Impressora Xerox Phaser 4510n	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 45 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 533MHZ.	OCIOSO
8	4046	Impressora Xerox Phaser 4510n	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 45 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 533MHZ.	OCIOSO
9	4061	Impressora Xerox Phaser 4510n	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 45 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 533MHZ.	OCIOSO
10	4063	Impressora Xerox Phaser 4510n	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 45 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 533MHZ.	OCIOSO
11	4082	Impressora Xerox Phaser 4510n	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 45 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 533MHZ.	OCIOSO
12	4083	Impressora Xerox Phaser 4510n	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 45 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 533MHZ.	OCIOSO
13	4093	Impressora Xerox Phaser 4510n	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 45 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 533MHZ.	OCIOSO
14	4141	Impressora Lexmark C534	COLORIDA, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 22PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 625MHZ.	OCIOSO
15	5818	Estabilizador BMI	2000VA, 4 TOMADAS, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	RECUPERÁVEL
16	8263	CPU Workstation HP Z600	INTEL QUAD-CORE XEON X3210, 2.13 GHZ / MEMÓRIA ECC 2GB	RECUPERÁVEL
17	8810	Impressora Lexmark C950DE (Impressora A3)	COLORIDA, COM SUPORTE PARA PAPEL A3. 50 PPM. RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI/PPP. MEMÓRIA STANDARD DE 1.024MB.	RECUPERÁVEL
18	8811	Impressora Lexmark C950DE (Impressora A3)	COLORIDA, COM SUPORTE PARA PAPEL A3. 50 PPM. RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI/PPP. MEMÓRIA STANDARD DE 1.024MB.	RECUPERÁVEL
19	11232	CPU ThinkStation S20	INTEL XEON 5640. RAM 8GB ECC. HD 500GB. DVD-RW. ACOMPANHA TECLADO ABNT2 USB E MOUSE	RECUPERÁVEL
20	14236	Impressora Samsung 4020	MONO, RESOLUCAO DE 1200DPI X 1200DPI, VELOCIDADE DE 40 PPM, MEMORIA DE 256MB, PROCESSADOR DE 600MHZ.	RECUPERÁVEL
21	15054	Monitor Positivo E2011P LED 20	Monitor LED de 20pol (LED - 60Hz - Widescreen), 1.600 x 900, brilho de 250cd/m2, 5ms, conexão digital (DVI-D) + analógica (VGA)	RECUPERÁVEL

22	15191	Monitor Positivo E2011P LED 20	Monitor LED de 20pol (LED - 60Hz - Widescreen), 1.600 x 900, brilho de 250cd/m2, 5ms, conexão digital (DVI-D) + analógica (VGA)	RECUPERÁVEL
23	15367	Monitor Positivo E2011P LED 20	Monitor LED de 20pol (LED - 60Hz - Widescreen), 1.600 x 900, brilho de 250cd/m2, 5ms, conexão digital (DVI-D) + analógica (VGA)	RECUPERÁVEL
24	15399	Monitor Positivo E2011P LED 20	Monitor LED de 20pol (LED - 60Hz - Widescreen), 1.600 x 900, brilho de 250cd/m2, 5ms, conexão digital (DVI-D) + analógica (VGA)	RECUPERÁVEL
25	16638	Estabilizador BMI	1500 VA, BIV/115V, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	RECUPERÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 30/11/2023, às 17:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Simion Nascimento, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 11:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1723328** e o código CRC **37339427**.